

À
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 88/2025 – Protocolo 49620/2025

São estas as considerações sobre os itens solicitados em face do Requerimento supra:

1. Encaminhar cópia integral de todos os laudos técnicos e relatórios da Defesa Civil elaborados desde 2021 até a presente data referentes ao imóvel conhecido como “Mercadão”

Para o perfeito entendimento acerca das ações municipais no que toca ao imóvel conhecido popularmente como mercadão, fazemos cópia parcial do processo judicial nº 1001283-63.2022.8.26.0586, que tramita perante a 1ª Vara Cível de São Roque (anexo 01). Compõe o anexo, a petição inicial promovida pela Prefeitura Municipal, bem como os documentos que o acompanham. Apontamos para as fls. 19 (Laudo Vistoria Defesa Civil), 33, 57 a 67, 70 a 88 (Laudo Sabesp), 92 a 102 (Laudo da Polícia Técnico-Científica).

2. Informar as datas de todas as vistorias realizada 2021 e se houve nova inspeção após o desabamento de fevereiro de 2023.

- 1) 06/08/2021 vistoria 088 ;
- 2) 11/03/2022 vistoria 097 ;
- 3) 06/07/2022 vistoria 151;
- 4) 07/10/2022 vistoria 188;
- 5) 13/02/2023 vistoria 082;
- 6) 06/03/2023 vistoria 118;
- 7) 06/11/2023 vistoria 367;
- 8) 12/08/2025 vistoria 162 .

3. Identificar o engenheiro responsável técnico por cada laudo e o órgão municipal a que está vinculado

Engenheiro Antônio Augusto Godinho, Coordenador da Defesa Civil.

4. Encaminhar relatórios fotográficos atualizados que demonstrem o estado atual da estrutura, dos tapumes e da área de entorno.

Segue anexo

5. Encaminhar cópia das notificações, autos de infração e termos de interdição expedidos ao proprietário entre 2021 e 2025

Anexo 01.

6. Informar se foi instaurado processo administrativo em face do imóvel e encaminhar cópia integral do procedimento

Sim. Anexo 01

7. Informar se há ação judicial em andamento proposta pelo município para exigir a demolição, recuperação ou responsabilização do proprietário?

Sim.

8. Em caso afirmativo, encaminhar o número do processo judicial e cópias das principais petições e decisões?

Autos nº 1001283-63.2022.8.26.0586, em trâmite perante a 1^a Vara Cível de São Roque. Anexo 03

9. Especificar as medidas legais que impedem ou condicionam eventual demolição direta pelo município e se houve manifestação jurídica sobre o tema.

A demolição direta pelo Município está proibida por decisão judicial (anexo 03).

10. Informar se há departamento, setor ou servidor designado para o monitoramento do imóvel e identificar o responsável.

Defesa Civil de São Roque.

11. Indicar a periodicidade das inspeções realizadas desde 2021 e os resultados de cada uma.

Não há periodicidade das inspeções, mas a Defesa Civil acompanha o caso desde o início do colapso, resultando em interdição total da área.

12. Informar se há relatórios de acompanhamento enviados ao Ministério Público, à Defesa Civil Estadual ou a outros órgãos de controle.

Relatórios integram processo judicial.

13. Descrever as medidas de segurança adotadas para resguardar pedestres, motoristas e imóveis vizinhos.

Informo que a área foi interditada dentro dos parâmetros mínimos de segurança para pedestres e automóveis, que o colapso atingiu oitenta por cento da área da frente que se encontra fechado com tapume;

14. Encaminhar relatório técnico sobre possíveis danos estruturais ao passeio público, à Avenida João Pessoa e ao viaduto adjacente.

Apontamos para as fls. 19 (Laudo Vistoria Defesa Civil), 33, 57 a 67, 70 a 88 (Laudo Sabesp), 92 a 102 (Laudo da Polícia Técnico-Científica).

Informo que até o presente momento não se observou patologias com possíveis danos estruturais ao passeio público e ao viaduto adjacente

15. Informar se houve interdição parcial ou total da via, especificando datas, extensão e motivos.

Informo que não houve permissão de estacionamento em frente da área colapsada, frente do mercado, mas ressaltamos que o trânsito flui normalmente pela avenida nos dois sentidos

16. Apresentar avaliação técnica sobre o risco de comprometimento do solo e de infiltrações sob a pista e o passeio público.

Apontamos para as fls. 19 (Laudo Vistoria Defesa Civil), 33, 57 a 67, 70 a 88 (Laudo Sabesp), 92 a 102 (Laudo da Polícia Técnico-Científica).

Informo que em vistorias técnicas realizadas no local, não se observou e constatou até a presente data danos sobre a pista trafegável ou passeio público

17. Informar quais providências foram comunicadas oficialmente à população e à imprensa local desde 2021.

Todas as providências adotadas pela Administração Municipal, desde 2021, têm sido oficialmente comunicadas à população e à imprensa local por meio das nossas redes sociais institucionais e mediante o envio de releases aos veículos de comunicação do município. Esses canais são utilizados de forma contínua para garantir a publicidade e transparência dos atos administrativos.

18. Encaminhar cópias de despachos, ofícios e comunicações internas que tratem da evolução do caso no âmbito da Prefeitura.

As informações relevantes compõem os autos do processo, anexo 03.

19. Indicar qual o prazo estimado para a solução definitiva (demolição, recuperação ou nova destinação do imóvel).

Não é possível estimar a duração do processo judicial, sequer qual a decisão de mérito será exarada.

20. Informar se há previsão orçamentária ou planejamento para execução.

Havendo autorização judicial, o Poder Executivo deverá providenciar recursos para a demolição, se outra não for a decisão judicial, como a de obrigar os proprietários a realizarem a obra, pedido inicial dos autos judiciais retromencionados.